



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
INSTITUTO DE FOMENTO E COORDENAÇÃO INDUSTRIAL

NOTA EXPLICATIVA

Trata-se da Dispensa eletrônica nº 90108/GAP-SJ/2024 – PAG 67720.005325/2024-18 que tem por objeto a Contratação do Serviço de Manutenção preventiva em compressor de a Pistão.

Levando em consideração que a dispensa eletrônica foi fracassada, e o disposto na Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67, de 8 de Julho de 2021 Art 22:

“ Art. 22. No caso do procedimento restar fracassado, o órgão ou entidade poderá:

I - republicar o procedimento;

II - fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou

III - valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas”.

Sendo assim, conforme o inciso III da IN 67/2021, foram realizados contatos com as empresas fornecedoras das propostas obtidas na pesquisa de preço que serviu de base ao procedimento, SEM ÊXITO.

Vale ressaltar que houve a etapa competitiva do certame por meio da Dispensa Eletrônica e não houve propostas válidas, atendendo assim o princípio da publicidade.

Dessa forma, a republicação do certame ensejaria dispêndio de tempo recursos, contrariando o princípio da eficiência.

Posto isso, a fim de viabilizar a contratação e dar celeridade ao rito processual, foram feitos contatos com as empresas da região a fim de obter proposta com preço abaixo do estimado da Dispensa eletrônica. Obtendo-se a

proposta da Empresa CLER COM. E SERV. ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 45.592.847/0001-40, no valor R\$ 4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais).

São José dos Campos - SP, *Data conforme Assinatura Eletrônica*

ELABORADO:

Assinatura Eletrônica

ALDO ABREU MENDONÇA Ans. Em C&T

Matrícula SIAPE nº 1694037

CONFERIDO:

Assinatura Eletrônica

ISMAEL ANGELO ZANI Cel R1

Agente de Controle Interno do IFI

APROVADO:

Assinatura Eletrônica

MARCELO ZAWADZKI Cel Av

Ordenador de Despesas do IFI



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Nota Explicativa - Dispensa Fracassada
Data/Hora de Criação:	07/10/2024 12:43:55
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	92b30d639123cbf77f2aa382de528c1d
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Civil ALDO ABREU MENDONÇA no dia 07/10/2024 às 09:45:00 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ISMAEL ANGELO ZANI no dia 07/10/2024 às 12:07:54 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel MARCELO ZAWADZKI no dia 07/10/2024 às 13:02:47 no horário oficial de Brasília.